

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO № 002/13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ANTONIO BANDEIRA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento do ex. Vereador Francisco Pedro Neto (Chico Neto);

Considerando a lacuna deixada no município de Iguatu;

Considerando que ocupou diversos mandatos no Poder Legislativo Iguatuense, no período de 1973 a 1992;

Considerando os relevantes serviços prestados no Poder Legislativo Iguatuense, ao longo de sua trajetória política, como Vereador desse município;

Considerando o grande legado deixado, quando Presidiu a Constituinte Municipal, norteando responsabilidade e direitos para os Poderes Executivo e Legislativo, com a promulgação da Lei Orgânica de Iguatu, marco para a história do Município, em cuja Constituição Municipal se consolidou avanços significativos;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu, por um período de três dias.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 10 de dezembro de 2013.

ANTONIO BANDEIRA JUNIOR

Presidente